



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contrato de Gestão nº: 06/2011 – 4º Aditamento

Objeto: o fomento e a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, de programas e equipamentos culturais em conformidade com o “Anexo Técnico I – Programa de Trabalho/ Prestação de Serviços”, que integra este instrumento

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura

Contratada Associação Paulista dos Amigos da Arte


Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos de tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais

São Paulo, 07 de março de 2014

pl
Sergio Tiezzi
Secretaria de Estado da Cultura
Secretário Artístico


MARCELO MATTOS ARAUJO
SECRETARIO DA CULTURA
Contratante


JOSÉ ROBERTO NEFFA SADEK
Diretor Executivo da
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE
Contratada



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

PROCESSO SC/ Nº 121344/2011

INTERESSADO: Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

ASSUNTO: 4º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 06/2011 com a Associação Paulista dos Amigos da Arte – Organização Social de Cultura

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2011, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA E A **ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE** QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO E INCLUSÃO DE METAS NO PLANO DE TRABALHO DO ANO DE 2014 – ANEXO TÉCNICO I, BEM COMO A PROGRAMAÇÃO DO DESEMBOLSO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PREVISTOS PARA 2014 NO SISTEMA DE PAGAMENTO – ANEXO TÉCNICO II.

Pelo presente instrumento e, na melhor forma de direito, de um lado o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, com sede na Rua Mauá, 51, Luz, São Paulo, SP - CEP 01028-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.531.051/0001-80, neste ato representado por seu Titular, SR MARCELO MATTOS ARAUJO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.455.951-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.721.728-07, denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE, qualificada como Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF Nº 06196001/0001-30, tendo endereço nesta Capital, na Rua Conselheiro Ramalho, 538, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP 01325-000, neste ato representada pelo seu diretor executivo, SR. JOSÉ ROBERTO NEFFA SADEK, brasileiro, portador do RG: nº 5.900 062 SSP/SP e CPF: 678.428 528-04, têm entre si justo e acertado este 4º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 06/2011, que firmaram em 18 de novembro de 2011, para ficar constando o que se segue

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em razão do presente Termo de Aditamento fica alterado o Anexo Técnico I – Programa de Trabalho, para a inclusão de novos indicadores e metas referentes ao exercício de 2014, bem como o Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, para alteração no cronograma de desembolso dos recursos orçamentários previstos no referido exercício, partes integrantes deste instrumento

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica alterada a redação da Cláusula Sétima, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, especificados no "Anexo Técnico I - Programa de Trabalho/Prestação de Serviços", a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no "Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento", a importância global estimada em R\$ 121.255.035,50.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Do montante global mencionado no "caput" desta cláusula, o valor de R\$ 28.986.000,00, correspondente ao exercício financeiro do ano de 2014, onerará o Programa de Trabalho nº 13 392 1201 5709 0000 no EE 339039, destinados a custear o presente CONTRATO DE GESTÃO

CLÁUSULA QUARTA:


Os demais itens e cláusulas do contrato permanecem inalterados.

Por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

UFDPC, 07 de março de 2014.

pl
Sergio Tiezzi
Secretaria de Estado da Cultura
Secretário Adjunto


MARCELO MATTOS ARAUJO
Titular da Pasta
SECRETARIA DA CULTURA


JOSE ROBERTO NEFFA SADEK
Diretor Executivo

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE
Organização Social de Cultura



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

ANEXO TÉCNICO I
PLANO DE TRABALHO DA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA
ANO: 2014
UGE: UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

CONTRATO DE GESTÃO Nº 06 / 2011
Referente aos Teatros Sérgio Cardoso e Maestro Francisco Paulo Russo e aos programas abaixo descritos:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO ANUAL – 2014	03
OBJETIVO GERAL	03
VIABILIZAÇÃO FINANCEIRA	04
OPERACIONALIZAÇÃO	04
QUADRO DE METAS	06
METAS TÉCNICAS	
PROGRAMA VIRADA CULTURAL PAULISTA	06
PROGRAMA SEMANA GUIOMAR NOVAES	07
PROGRAMA FESTIVAL PAULISTA DE CIRCO	09
PROGRAMA FESTIVAL ARTE PARA CRIANÇAS	10
PROGRAMA CIRCUITO CULTURAL PAULISTA	11
PROGRAMA FESTIVAL DA MANTIQUEIRA	13
PROGRAMA PLATAFORMAS	14
PROGRAMA CULTURA LIVRE SP	15
PROGRAMA TEATRO SERGIO CARDOSO – SALA SERGIO CARDOSO	16
PROGRAMA TEATRO SERGIO CARDOSO – SALA PASCHOAL CARLOS MAGNO	17
PROGRAMA TEATRO MAESTRO FRANCISCO PAULO RUSSO – ARARAS	18
PROGRAMA PROGRAMAS DE INCLUSÃO	19
PROGRAMA AÇÕES DE ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL	20
METAS ADMINISTRATIVAS	
PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO	21
QUADRO DE ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	22
ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA	22
PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA	23
PROGRAMAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	24
APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA REFERENCIAL	25
QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS	26
AVALIAÇÃO DAS ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	27
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA REFERENCIAL	28



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO ANUAL

A Organização Social denominada APAA – Associação Paulista dos Amigos da Arte apresenta a esta Secretaria de Estado da Cultura o Plano de Trabalho para o exercício de 2014, referente a realização de Eventos e Projetos sob a gestão da Organização bem como a gestão de equipamentos Culturais

As propostas aqui apresentadas visam às ações necessárias para a excelência e sucesso dos programas e Equipamentos geridos pela APAA

Este Plano tem como objetivo fundamental atender as políticas públicas voltadas à área de cultura, artes e espetáculos definidas pela Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo

Com esta missão, o objetivo fundamental subdivide-se em duas partes. a) realização de eventos e projetos contínuos de cultura e b) gestão de equipamentos culturais

A realização de eventos e de projetos contínuos ocorre principalmente no interior do Estado de São Paulo, de modo a levar o melhor da Cultura a todo Estado de São Paulo. Além de abarcar todo o Estado, os projetos procuram formar ou entreter plateias com apresentações de qualidade. O projeto Cultura Livre é o único que ocorre na Capital paulista, com apresentações e oficinas nos parques ou espaços públicos administrados pelo Governo do Estado de São Paulo. A APAA desenvolve projetos em diversas linguagens artísticas, entre os quais eventos em rede e festivais de artes

Os equipamentos culturais geridos pela APAA são dois teatros: o Teatro Sérgio Cardoso, na Capital, com duas salas de espetáculos, 13 camarins e 5 salas de ensaio, num total de 8.000 m² e outro na Cidade de Araras – Teatro Estadual Maestro Francisco Paulo Russo – com 3.300 m². Ambos pretendem ter vínculos com a cidade e a vizinhança onde se localizam, além de promover apresentações de qualidade nas várias linguagens cênicas

OBJETIVO GERAL

Administrar em parceria com a Secretaria da Cultura por meio da Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural, os programas e equipamento culturais

- 1 Programa Virada Cultural Paulista
- 2 Programa Semana Guiomar Novaes
- 3 Programa Festival Paulista De Circo
- 4 Programa Festival Arte Para Crianças
- 5 Programa Circuito Cultural Paulista
- 6 Programa Festival Da Mantiqueira
- 7 Programa Plataformas
8. Programa Cultura Livre SP
- 9 Programa Teatro Sérgio Cardoso – Sala Sérgio Cardoso
- 10 Programa Teatro Sérgio Cardoso – Sala Paschoal Magno
- 11 Programa Teatro Maestro Francisco Paulo Russo – Araras
- 12 Programa Ações De Acessibilidade Comunicacional

garantindo o cumprimento de sua missão institucional, em estreita consonância com a política cultural e com as diretrizes do Estado estabelecidas pela SEC, por meio de sua Unidade Gestora. Dentre os objetivos gerais citamos

I – Estabelecer diálogos com os órgãos municipais de Cultura a fim de realizar uma programação com expressividade local;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

II- Contribuir para o fortalecimento dos calendários cultural, turístico e artístico do Estado e dos municípios, oferecendo à população programação diversificada e de qualidade,

III - Promover a cultura local do município participante e de sua região, por meio da inserção de atividades locais na programação oficial e do incentivo à programações paralelas viabilizadas pelo municípios e/ou por instituições parceiras vinculadas à programação principal do evento;

IV – Promover uma política de formação de público com programas e equipamentos culturais, garantindo o acesso à espetáculos de qualidade por meio da política de venda de ingressos a preços acessíveis e da oferta de convites à Instituições diversas, por meio de Atendimento Social,

V – Promover uma política de formação de público dos programas e equipamentos culturais por meio da oferta de espetáculos de qualidade artística acessíveis a toda a população,

VI - Promover o acesso a diversidade cultural para as diferentes faixas etárias, contribuindo para o processo continuado de formação de público – que se dará por meio da garantia do acesso cultural, com a ocupação artística de espaços que não são/ possuem necessariamente Equipamentos Culturais e

VII- Fortalecer a presença do Teatro Sérgio Cardoso e Teatro Maestro Francisco Paulo Russo nos calendários culturais da cidade como um Equipamento público que promove a difusão de produções artísticas municipais, estaduais, nacionais e internacionais.

VIABILIZAÇÃO FINANCEIRA

São fontes de recursos para a viabilização financeira deste Plano de Trabalho:

- Repasse de recursos da Secretaria da Cultura de São Paulo à Organização Social,
- Receitas provenientes de a) geração de receita por parte da Organização Social através de serviços previamente autorizados pela Secretaria da Cultura, b) exploração de serviços de livraria, loja, café e afins em conformidade com o Termo de Permissão de Uso (Anexo V do Contrato de Gestão), c) outras receitas auferidas pela cessão remunerada de uso de seus espaços físicos, quando autorizada pela Secretaria; d) rendas diversas, inclusive da venda ou cessão de seus produtos, tais como direitos autorais e conexos, e) doações, legados e contribuições de pessoas físicas e de entidades nacionais e estrangeiras para o equipamento e ou programa cultural;
- Geração de recursos pela Organização Social por meio de obtenção de patrocínio a projetos incentivados pelas leis de renúncia fiscal e captação de recursos advindos de projetos aprovados em editais de fomento e fundos setoriais públicos;
- Rendimentos de aplicações de ativos financeiros

Todos os recursos integrantes da viabilização do Plano de Trabalho serão devidamente demonstrados na prestação de contas, e os documentos fiscais correspondentes estarão disponíveis em qualquer tempo para fiscalização dos órgãos públicos do Estado ou para auditorias independentes contratadas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

OPERACIONALIZAÇÃO

De acordo com a política cultural do Estado de São Paulo, as finalidades que traduzem a razão de existir do equipamento/e ou programa cultural são organizadas através de um conjunto de programas de trabalho, que expressam as ações finalísticas a serem executadas (de preservação, pesquisa, fomento e difusão do patrimônio cultural, visando contribuir para a educação, identidade, cidadania e fruição cultural) e as atividades de gestão e de áreas-meio, para viabilizá-las. Para materializar o desenvolvimento desses programas, a operacionalização deste Plano de Trabalho envolve a execução de metas técnicas e administrativas, a realização de rotinas técnicas e o cumprimento de obrigações contratuais e gerenciais. As ações a seguir descritas serão realizadas no próprio equipamento/e ou programa cultural por meio da articulação e apoio a outros equipamentos/e ou programas do Estado e a ações de preservação, fomento e difusão do patrimônio cultural em todo o território paulista.

Apresentamos, a seguir, o quadro de metas do equipamento/e ou programa cultural e o quadro de rotinas e obrigações que nortearão o cumprimento do objetivo geral e dos objetivos específicos previstos no Contrato de Gestão e neste Plano de Trabalho. O desenvolvimento e o registro das ações serão feitos de maneira a facilitar seu acompanhamento e avaliação por parte da Secretaria da Cultura, dos demais órgãos fiscalizadores do Estado de São Paulo e da sociedade em geral.

Serão apresentados relatórios trimestrais das realizações, onde as metas não atingidas serão justificadas e onde as metas superadas serão comentadas, quando superiores a 20% do previsto. Deverão ser justificadas as metas quando forem inferiores a 80% do previsto para o período, lembrando que a somatória dos resultados dos trimestrais deverá viabilizar o alcance dos resultados anuais previstos.

A parceria com as cidades é fundamental em todas as operações. As cidades parceiras se responsabilizam pela infraestrutura necessária ao bom andamento dos projetos, dependendo do caso integral ou parcialmente. As cidades parceiras também se responsabilizam pela divulgação em suas regiões, o que pode atrair maior ou menor público para os eventos.

Vários projetos ocorrem ao ar livre, o que coloca a todos, Secretaria, Cidade parceira e APAA dependentes da meteorologia do dia e do local. Como são projetos complexos, eles precisam ser planejados e elaborados com muita antecedência, o que não permite prever eventuais transtornos climáticos.

Todas as ações já definidas para o próximo exercício constam do presente Plano de Trabalho (seja nas metas pactuadas, rotinas técnicas ou metas condicionadas à captação de recursos). Os eventos previstos deverão ser apresentados até o trimestre anterior à sua realização, para aprovação da Secretaria. Outras programações que surjam no decorrer do ano, que não dependam de acréscimos financeiros ao contrato de gestão e não constem previamente do Plano de Trabalho, deverão ser comunicadas à Secretaria com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, sempre que possível, ou logo que a agenda seja definida. Caso alguma Organização Social realize, em equipamento do Estado sob sua gestão, atividade de programação que não esteja de acordo com a política aprovada pela Secretaria, estará sujeita às penalidades cabíveis, incluindo notificação.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

QUADRO DE METAS TÉCNICAS:

PROGRAMA VIRADA CULTURAL PAULISTA

1) Objetivos Específicos

As metas da Virada Cultural Paulista objetivam

- I- Realizar apresentações de espetáculos e manifestações artísticas de diversas linguagens em municípios do interior do estado de SP
- II- Ocupar espaços públicos durante um período de 24 horas, de forma simultânea nos municípios participantes do Evento
- III- Promover a circulação de atividades artísticas de qualidade durante o Evento, ampliando assim a difusão cultural pelo Estado
- IV- Promover as atividades culturais nos municípios participantes, por meio de programações paralelas viabilizadas pelos municípios e/ou por instituições parceiras vinculadas a programação principal do Evento
- V - Gerar com o Evento uma amostragem significativa do cenário cultural
- VI- Diversificar a programação do Evento por meio da inclusão gradual de novos artistas junto aos de trajetória já reconhecidas pelo público
- VII - Facilitar o contato do público com atividades que usualmente se restringem ao circuito das grandes capitais
- VIII - Compor a programação com atividades de diversas linguagens artísticas de reconhecida qualidade em suas áreas, fortalecendo assim o Evento como um grande difusor de obras com mérito artístico

2) Estratégia de ação

- Abertura de Chamamento Público para artistas no site
- Definição da(s) Data(s) de Realização do Evento
- Reunião entre SEC e APAA para a definição das diretrizes de programação
- Definição e Contratação de Equipe de Coordenação e Programação
- Definição dos municípios participantes
- Reunião com ente SEC, APAA e municípios
- Montagem e Apresentação de Proposta de Grade de Programação
- Definição das parcerias com as cidades com relação a local, instalações técnicas e divulgação
- Curadoria dos espetáculos/shows que irão compor a programação
- Elaboração e Apresentação de Proposta de Identidade Visual
- Elaboração e Apresentação de Proposta para o Site
- Visitas Técnicas
- Definição final dos locais de apresentações nos municípios
- Definição e Envio para APAA/SEC da programação local montada pelos municípios e parceiros
- Contratação de Logística (Transporte/ hotel, Gráfica/ Comunicação Visual/etc)
- Contratação dos artistas
- Execução Operacional (Logística e Suporte técnico / Administrativo)
- Produção de Material Gráfico
- Comunicação/Assessoria de Imprensa da APAA
- Contratação de equipe de produção (produtores artísticos, técnicos e locais)
- Acompanhamento das etapas de responsabilidade do município (apoio de produção local, divulgação e contratação de equipamentos técnicos de som e luz)
- Distribuição de Material Gráfico
- Montagem dos palcos nos municípios
- Realização do Evento
- Acompanhamento do Evento por APAA e SEC
- Avaliação do Evento

Definição das diretrizes gerais de Programação entre APAA e

3) Número e perfil dos funcionários do Programa:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

01 (hum) coordenador geral
01 (hum) coordenador técnico
04 (quatro) programadores
01 (hum) produtor planilha e banco de dados
01 (hum) produtor conteúdo (comunicação)
01 (hum) produtor operacional (material gráfico)
26 (vinte e seis) produtores artísticos
26 (vinte e seis) produtores técnicos
26 (vinte e seis) produtores locais
01 (hum) assistente técnico
01 (hum) planejamento administrativo
02 (dois) assistentes de contratos administrativo
02 (dois) assistentes de logística administrativo
Administração (equipe APAA)

4) Público Alvo:

População dos municípios participantes e das imediações

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta
	Realizar apresentações nos municípios do interior do Estado como realizador principal e em parceria com municípios e instituições	Número de Municípios	1º Trim	-
			2º Trim	27
			3º Trim	-
			4º Trim	-
			ANUAL	27
		Número de Apresentações realizadas diretamente pela OS	1º Trim	-
			2º Trim	400
			3º Trim	-
			4º Trim	-
			ANUAL	400
		Número de Apresentações realizadas em parceria com os municípios e instituições	1º Trim	-
			2º Trim	350
			3º Trim	-
			4º Trim	-
			ANUAL	350
		Receber Pessoas	1º Trim	-
2º Trim	1 200 000			
3º Trim	-			
4º Trim	-			
ANUAL	1 200 000			
Incluir na programação Artistas e/ou Grupos Participantes que não participaram da edição anterior do Evento (ano 2013)	Percentual de Novos Artistas e/ou Grupos Participantes	1º Trim	-	
		2º Trim	30%	
		3º Trim	-	
		4º Trim	-	
		ANUAL	30%	

PROGRAMA SEMANA GUIOMAR NOVAES

1) Objetivos Específicos

As metas da Semana Guiomar Novaes objetivam

- I Realizar uma semana de apresentações artísticas em homenagem à Guiomar Novaes, no município de São João da Boa Vista, terra natal da pianista
- II Oferecer ao público do município atividades de diferentes linguagens artísticas durante as noites e final de semana do período de realização do Evento
- III Oferecer uma programação de espetáculos em período diurno voltada para as Escolas das



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

- redes municipais e estaduais, pautada pela qualidade artística como contribuição ao processo formativo dos alunos
- IV Promover as atividades culturais no município de São João da Boa Vista, por meio de programação local vinculada a programação principal do Evento

2) Estratégia de ação:

Curadoria dos espetáculos que irão compor a programação
Visita Técnica ao Município para definição de atribuições e eventuais acertos
Elaboração e Apresentação de Proposta de Grade de Programação
Contato com os artistas
Definição e pagamento dos cachês artísticos e transporte dos artistas
Produção da logística do Evento
Elaboração e Apresentação de Proposta de Identidade Visual
Elaboração e Apresentação de Proposta para o Site
Criação e produção de Material Gráfico
Realização de Divulgação
Contratação de terceirizados (produtores, serviços, registro fotográfico e/ou audiovisual)
Acompanhamento das etapas da Contrapartida do município (apoio de produção local, hospedagem, alimentação e contratação de equipamentos técnicos de som e luz)

3) Número e perfil dos funcionários do Programa:

01 (hum) Coordenador
01 (hum) Produtor
01 (hum) Programador
01 (hum) Produtor Local
Equipe Técnica Administrativa da Cidade
Administração (equipe APAA)

4) Público Alvo:

População do município de São João da Boa Vista e das imediações.

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta
	Realizar apresentações para público em geral e para estudantes durante a Semana Guiomar Novaes	Número de Apresentações realizadas diretamente pela OS	1º Trim	-
			2º Trim	-
			3º Trim	08
			4º Trim	-
			ANUAL	08
		Número de Espectadores	1º Trim	-
			2º Trim	-
			3º Trim	6 500
			4º Trim	-
			ANUAL	6 500
		Número de Apresentações para Estudantes	1º Trim	-
			2º Trim	-
			3º Trim	05
			4º Trim	-
			ANUAL	05
		Número de Apresentações realizadas em parceria com os municípios e instituições	1º Trim	-
			2º Trim	-
			3º Trim	04
			4º Trim	-
			ANUAL	04
Número de Estudantes	1º Trim	-		
	2º Trim	-		
	3º Trim	2 500		
	4º Trim	-		
	ANUAL	2 500		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

PROGRAMA FESTIVAL PAULISTA DE CIRCO

1) Objetivos Específicos

As metas do Festival Paulista de Circo objetivam.

- I Realizar um Festival de Circo que apresente um panorama da arte circense por meio de diversas atividades, em parceria com o município participante
- II Fomentar e difundir a arte circense, levando ao público a diversidade da linguagem em sua vertente tradicional e contemporânea,
- III. Estimular o intercâmbio entre os diferentes grupos de Circo da capital e de outras cidades do Estado e do País,
- IV. Promover o acesso de estudantes da rede municipal de ensino ao Festival, por meio de parceria com as Secretarias Municipais de Educação e Cultura;
- V Promover a realização de atividades formativas relacionadas ao universo circense

2) Estratégia de ação:

Abertura de Chamamento Público para artistas no site
Definição da Data de Realização do Evento
Reunião entre SEC, APAA e Município para a definição das diretrizes de programação
Definição e Contratação de Curadores
Curadoria dos espetáculos que irão compor a programação
Visita Técnica ao Município para definição de atribuições e eventuais acertos
Elaboração e apresentação de proposta de Grade de Programação
Contato e contato com os artistas
Produção da logística do Evento
Criação e produção de Material Gráfico
Realização de Divulgação
Contratação de terceirizados para produção, registro fotográfico e/ou audiovisual
Montagem das lonas e infraestrutura
Acompanhamento das etapas da Contrapartida do município

3) Número e perfil dos funcionários do Programa:

03 (três) Coordenadores (produção, programação e técnico)
15 (Quinze) Produtores (técnico, lona, oficina, bilheteria, acesso, base, TI, atividades externas, palco aberto)
09 (nove) Diretores (para cada espaço lona, técnico e espetáculo)
01 (hum) Assistente de produção
01 (hum) Eletricista
40 (quarenta) Seguranças
15 (quinze) Carregadores
05 (cinco) Oficineiros
03 (três) Apresentadores de espetáculos
02 (dois) Operadores de rádio
02 (dois) Curadores
01 (hum) Engenheiro
06 (seis) Contra regras
E Monitores locais e Administração (equipe APAA)

4) Público Alvo:

População de Piracicaba e municípios das imediações, além de pessoas interessadas por circo, artistas e profissionais da área

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta
	Realizar Festival de Linguagem Circense com Apresentações de	Número de Festivais	1º Trim	-
			2º Trim	-
			3º Trim	1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

Linguagem Circense Tradicional e Contemporânea para Público em Geral e Estudantes		4º Trim	-
		ANUAL	1
	Número de Público Circulante no Festival	1º Trim	-
		2º Trim	-
		3º Trim	18 500
		4º Trim	-
		ANUAL	18 500
	Número de Apresentações	1º Trim	-
		2º Trim	-
		3º Trim	42
		4º Trim	-
		ANUAL	42
	Número de Apresentações para Estudantes	1º Trim	
		2º Trim	
		3º Trim	08
		4º Trim	
		ANUAL	08
	Número de Estudantes	1º Trim	
		2º Trim	
		3º Trim	1 500
4º Trim			
ANUAL		1 500	

PROGRAMA FESTIVAL DE ARTE PARA CRIANÇAS

1) Objetivos Específicos

As metas do Festival de Arte Para Crianças objetivam

- I- Realizar um Festival de Arte que apresente em sua programação atividades de linguagens artísticas direcionadas ao público jovem e infantil em parceria com o município participante
- II- Criar um espaço de difusão, troca e celebração da arte voltada para crianças por meio de atividades de dança, teatro, circo, literatura, música e artes visuais
- III - Oferecer atividades formativas de diferentes linguagens artísticas para as crianças e arte educadores

2) Estratégia de ação:

Abertura de Chamamento Público para artistas no site
Definição da Data de Realização do Evento
Reunião entre SEC, APAA e Município para a definição das diretrizes de programação
Definição e Contratação de Curadores
Curadoria dos espetáculos que irão compor a programação
Visita Técnica ao Município para definição de atribuições e eventuais acertos
Elaboração e apresentação de proposta de Grade de Programação
Contato e contratação dos artistas
Produção da logística do Evento
Criação e produção de Material Gráfico
Realização de Divulgação
Contratação de terceirizados para registro fotográfico e/ou audiovisual
Acompanhamento das etapas da Contrapartida do município

3) Número e perfil dos funcionários do Programa:

03 (três) Coordenadores (geral, produção e técnico)
09 (nove) Produtores (técnico, bilheteria, teatro, palco externo e TI)
01 (hum) Eletricista
01 (hum) Curador



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

03 (três) Pessoas da limpeza
06 (seis) Carregadores
Administração (equipe APAA)

4) Público Alvo:

Crianças de 0 a 15 anos, população em geral e profissionais envolvidos com arte - educação de Registro e imediações

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta
	Realizar Atividades de Linguagens Artísticas Direcionadas ao Público Jovem e Infantil.	Número de Festivais	1º Trim	-
			2º Trim	-
			3º Trim	-
			4º Trim	1
			ANUAL	1
		Número de público total do Festival	1º Trim	-
			2º Trim	-
			3º Trim	-
			4º Trim	8 000
			ANUAL	8 000
		Número de Atividades	1º Trim	-
			2º Trim	-
			3º Trim	-
			4º Trim	24
			ANUAL	24
		Número de atividades direcionadas para estudantes	1º Trim	-
			2º Trim	-
			3º Trim	-
			4º Trim	6
			ANUAL	6
		Número de atividades direcionadas para educadores	1º Trim	-
			2º Trim	-
			3º Trim	-
			4º Trim	4
			ANUAL	4
		Número de oficina de formação	1º Trim	-
			2º Trim	-
			3º Trim	-
4º Trim	6			
ANUAL	6			
Número de vagas por oficina	1º Trim	-		
	2º Trim	-		
	3º Trim	-		
	4º Trim	25		
	ANUAL	25		

PROGRAMA CIRCUITO CULTURAL PAULISTA

1) Objetivos Específicos

As metas do Circuito Cultural Paulista objetivam.

- I- Realizar um programa de Circulação de atividades de diversas linguagens artísticas (teatro adulto e infantil, música, dança e circo) formatadas para salas de teatro, espaços alternativos e/ou rua nos municípios participantes do litoral e interior do Estado
- II- Oferecer com regularidade uma programação cultural de excelência artística nos municípios participantes do programa
- III - Fortalecer a parceria entre Estado e municípios na realização de atividades culturais



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

IV – Realização de uma atividade que fortaleça a rede de municípios criada com o CCP

2) Estratégia de ação:

Abertura de Chamamento Público para artistas no site
Definição dos Municípios Participantes
Definição e Contratação de Curadores por Linguagem
Curadoria anual e bimestral dos Espetáculos
Reunião entre SEC e APAA para a definição das diretrizes de programação
Realização de Encontro com os Dirigentes dos Municípios
Realização de Curso de Reciclagem e Ampliação de Conhecimentos Técnicos de Sonorização e Iluminação para os Técnicos dos Municípios
Elaboração e apresentação de proposta de Grade de Programação bimestral
Contato e contratação dos artistas
Produção da logística do Evento
Contratação de hospedagem e transporte
Criação e produção de Material Gráfico e envio para os municípios
Realização de Divulgação
Acompanhamento em conjunto com a SEC das etapas da Contrapartida do município
Acompanhamento da programação
Recebimento da prestação de conta dos artistas
Recebimento dos relatórios dos municípios
Avaliação dos resultados

Número e perfil dos funcionários do Programa:

10 (dez) Curadores (externo e interno)
01 (hum) Programador (coordenador geral)
04 (quatro) Assistentes (programação e produção)
01 (hum) Estagiário
Administração (equipe APAA)

3) Público Alvo:

População dos municípios que recebem o programa e imediações

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta
	Realizar Parcerias com Municípios para a Realização do Circuito Cultural Paulista	Número Total de Municípios Atingidos	1º Trim	102
			2º Trim	105
			3º Trim	107
			4º Trim	107
			ANUAL	107
		Número de Municípios até 250 km da Capital	1º Trim	40
			2º Trim	41
			3º Trim	41
			4º Trim	41
			ANUAL	41
		Número de Municípios de 251 a 400 km da Capital	1º Trim	30
			2º Trim	31
			3º Trim	32
			4º Trim	32
			ANUAL	32
		Número de Municípios acima de 401 km da Capital	1º Trim	32
2º Trim	33			
3º Trim	34			
4º Trim	34			
ANUAL	34			
	Realizar Atividades Culturais nos Municípios Participantes do Programa	Número de Apresentações	1º Trim	102
			2º Trim	312
			3º Trim	214
			4º Trim	214
			ANUAL	842



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

Realizar Evento em Rede Com Municípios Participantes	Número de Eventos	1º Trim	0
		2º Trim	0
		3º Trim	01
		4º Trim	0
		ANUAL	01

PROGRAMA FESTIVAL DA MANTIQUEIRA

1) Objetivos Específicos

As metas do Festival da Mantiqueira objetivam:

I - Realizar um Festival de Literatura na Região da Serra da Mantiqueira com mesas de debate, oficinas, palestras entre outras atividades de cunho artístico e formativo voltadas para a difusão da linguagem da Literatura

II - Promover debates acerca do fazer literário e de sua abrangência cultural na sociedade por meio de palestras

III - Incentivar a leitura de autores contemporâneos e o encontro desses com o público

IV - Realizar atividades formativas para estudantes e para bibliotecários do Sistema Estadual de Bibliotecas em parceria com a Unidade de Bibliotecas e Leituras

VII - Promover o intercâmbio entre os escritores convidados, contribuindo assim para o enriquecimento do fazer literário

2) Estratégia de Ação

Definição da Data de Realização do Evento

Reunião entre SEC, APAA e Município para a definição das diretrizes de programação

Definição e Contratação de Curadores

Curadoria das palestras e espetáculos que irão compor a programação

Visita Técnica ao Município para definição de atribuições e eventuais acertos

Elaboração e apresentação de proposta de Grade de Programação

Contato e contratação de escritores e artistas

Produção da logística do Evento

Criação e produção de Material Gráfico

Realização de Divulgação

Contratação de terceirizados para produção, serviços, registro fotográfico e/ou audiovisual

Montagem das lonas e infraestrutura

Acompanhamento das etapas da Contrapartida do município

Realização do Evento

Avaliação dos Resultados

3) Número e perfil dos funcionários do Programa:

03 (três) Coordenadores (conteúdo, técnico e produção)

12 (doze) Produtores (técnico, TI, oficinas, logística, tenda, arte/espetáculos e recepção)

18 (dezoito) Assistentes (produção e monitores)

01 (hum) Curador

01 (hum) Eletricista

06 (seis) Carregadores

10 (dez) Seguranças

04 (quatro) Brigadistas

Administração (equipe APAA)

4) Público Alvo:

Leitores, escritores, estudantes, professores, interessados em literatura e público em geral de São Francisco Xavier e imediações

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta
	Realizar Oficinas Formativas	Número de Oficinas	1º Trim	-
			2º Trim	01



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
 UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

			3º Trim	-
			4º Trim	-
			ANUAL	01
		Número de Vagas	1º Trim	-
			2º Trim	30
			3º Trim	-
			4º Trim	-
			ANUAL	30
	Realizar Atividades Literárias	Número de Atividades Literárias	1º Trim	-
			2º Trim	12
			3º Trim	-
			4º Trim	-
			ANUAL	12
		Número de Pessoas	1º Trim	-
			2º Trim	2 000
			3º Trim	-
			4º Trim	-
			ANUAL	2 000
		Número de escritores / artistas	1º Trim	-
			2º Trim	20
			3º Trim	-
			4º Trim	-
			ANUAL	20
	Realizar Apresentações Artísticas Durante o Período do Festival	Número de Apresentações artísticas	1º Trim	-
			2º Trim	04
			3º Trim	-
			4º Trim	-
			ANUAL	04
		Número de Público Circulante	1º Trim	-
			2º Trim	5 000
			3º Trim	-
			4º Trim	-
			ANUAL	5 000
	Realizar Oficina com Profissionais de Biblioteca	Número de Oficinas	1º Trim	-
			2º Trim	2
			3º Trim	-
			4º Trim	-
			ANUAL	2
		Número Vagas para Profissionais de Biblioteca	1º Trim	-
			2º Trim	30
			3º Trim	-
			4º Trim	-
			ANUAL	30

PROGRAMA PLATAFORMAS

1) Objetivos Específicos

As metas do Plataformas objetivam

I - Realizar apresentações de espetáculos apoiados por subvenção direta da SEC-Editais PROAC e/ou outros editais públicos

II- Convidar programadores, curadores e consultores dos segmentos artísticos a serem contemplados, de forma a possibilitar que os espetáculos possam circular por municípios, estados e Equipamentos Culturais



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

III - Aliar as diferentes políticas de fomento e difusão praticadas por essa UGE

2) Estratégia de ação:

Curadoria dos espetáculos que irão compor a programação a partir da lista de contemplados do ProAc
Contato com os artistas para averiguação dos projetos disponíveis no período da Mostra
Definição da Programação
Convite a Formadores de Opinião, Dirigentes e Gestores de Cultura
Realização de Divulgação/ Assessoria de Imprensa
Realização das Apresentações
Avaliação dos Resultados

3) Número e perfil dos funcionários do Programa:

03 (três) Coordenadores (programação, produção e técnico)
08 (oito) Produtores (artístico e técnico)
02 (dois) Assistentes de produção
08 (oito) Técnico de palco
Administração (equipe APAA)

4) Público Alvo:

Formadores de opinião, programadores, Secretários e Diretores de Cultura de outras cidades e outros estados Público em geral

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta
	Promover a Participação de Formadores de Opinião, como Programadores, Curadores e Gestores de Cultura	Quantidade de Formadores de Opinião Envolvidos	1º Trim	-
			2º Trim	-
			3º Trim	50
			4º Trim	-
			ANUAL	50
	Realizar Apresentações	Quantidade de Grupos/Companhias	1º Trim	-
			2º Trim	-
			3º Trim	30
			4º Trim	-
			ANUAL	30
		Quantidade de Apresentações	1º Trim	-
			2º Trim	-
			3º Trim	30
			4º Trim	-
		ANUAL	30	
		Quantidade de Público nas Atividades/ Apresentações	1º Trim	-
			2º Trim	-
			3º Trim	2 500
4º Trim	-			
ANUAL	2 500			

PROGRAMA CULTURA LIVRE SP

1) Objetivos Específicos

As metas do Cultura Livre SP objetivam

- I- Realizar um programa de Circulação em parceria com as Secretarias do Meio Ambiente e da Saúde e o DAEE, levando atividades culturais gratuitas e de qualidade a parques e espaços públicos da capital paulista
- II- Promover o acesso a bens culturais de diversas linguagens: shows musicais, apresentações de dança, teatro adulto, infantil e circo, instalações de artes visuais, intervenções, performances, oficinas de artes e de linguagens do corpo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

2) Estratégia de ação:

Abertura de chamamento no site
Definição dos Parques e Espaços Públicos participantes
Definição dos Períodos Realização do Evento
Reunião entre SEC, APAA para a definição das diretrizes de programação
Reunião entre SEC, APAA e responsáveis pelos Parques e Espaços Públicos
Curadoria dos espetáculos que irão compor a programação
Visita Técnica aos Parques e Espaços Públicos
Elaboração e Apresentação de Proposta de Grade de Programação
Contato e contratação dos artistas
Produção da logística do Evento
Criação e produção de Material Gráfico
Realização de Divulgação
Contratação de terceirizados para produção, serviços, registro fotográfico e/ou audiovisual
Montagem de infraestrutura
Realização das atividades nos parques e espaços públicos
Acompanhamento da Programação nos parques
Avaliação dos Resultados

3) Número e perfil dos funcionários do Programa:

03 (três) Coordenadores (programação, produção e técnico)
8 (oito) Produtores (artístico e técnico)
Seguranças
Carregadores
Brigadistas
Administração (equipe APAA)

4) Público Alvo:

Frequentadores e moradores das imediações dos parques e espaços públicos e população do município de São Paulo

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta
	Realizar Atividades Culturais em Parques/Espaços Públicos	Quantidade de Parques/Espaços Públicos	1º Trim	4
			2º Trim	-
			3º Trim	-
			4º Trim	4
			ANUAL	4
		Quantidade de Atividades	1º Trim	30
			2º Trim	-
			3º Trim	-
			4º Trim	30
			ANUAL	60
		Quantidade de Pessoas	1º Trim	35 000
			2º Trim	-
3º Trim	-			
4º Trim	35 000			
ANUAL	70 000			

PROGRAMA TEATRO SÉRGIO CARDOSO – SALA SÉRGIO CARDOSO

1) Objetivos Específicos

As metas do Teatro Sérgio Cardoso objetivam

- I Receber espetáculos de Teatro, Música e Dança, de orientação adulta ou infantil, além de produções e ou Eventos promovidos por parceiros,
- II Abrigar projetos da Secretaria que visem à promoção e difusão de espetáculos de diferentes linguagens artísticas, bem como mostras de outras instituições com este mesmo fim por meio de parcerias,
- III Realizar espetáculos durante a Virada Cultural do município de São Paulo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

IV Realizar anualmente no Teatro uma Mostra Artística com uma programação que reúne grupos, companhias e artistas nacionais e internacionais a partir de uma linguagem ou temática específica

2) Estratégia de ação:

Abertura de chamamento público para projetos com interesse em se apresentar no Teatro/Sala Sérgio Cardoso
Curadoria dos espetáculos que irão compor a programação
Contato com os artistas
Definição do Acordo de Ocupação da Sala
Criação e Apresentação de Estratégias de Ocupação do Teatro
Criação e produção de Material Gráfico
Realização de Divulgação/ Assessoria de Imprensa
Realização das Apresentações
Avaliação dos Resultados

3) Número e perfil dos funcionários do Programa:

01 coordenadora
01 programadora
01 assistente administrativo
02 produtores
01 estagiário
02 coordenadores de palco
02 iluminadores
02 maquinistas
01 eletricista
01 técnico de som
04 limpeza
Bilheteria, limpeza (complemento) segurança terceirizados
Administração (equipe APAA)

4) Público Alvo:

Público em geral, estudantes, artistas em formação e formadores de opinião

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta
	Realizar Apresentações	Quantidade de Apresentações	1º Trim	0
			2º Trim	36
			3º Trim	36
			4º Trim	24
			ANUAL	96
		Percentual de Ocupação Total da Sala	1º Trim	0%
			2º Trim	60%
			3º Trim	60%
			4º Trim	60%
			ANUAL	45%

1 Em relação a platéia do Teatro, com 629 lugares Para fins de Ocupação do Teatro, foram desconsiderados os 206 assentos do Balcão, utilizado somente em casos extraordinários

PROGRAMA TEATRO SÉRGIO CARDOSO – SALA PASCHOAL CARLOS MAGNO

1) Objetivos Específicos

As metas do Teatro Sérgio Cardoso – Sala Paschoal Carlos Magno que operam com 144 lugares objetivam

I- Receber espetáculos de Teatro, Música e Dança, de orientação adulta ou infantil, além de produções e ou Eventos promovidos por parceiros

II- Abrigar projetos da Secretaria que visem à promoção e difusão de espetáculos de diferentes linguagens artísticas, bem como mostras de outras instituições com este mesmo fim por meio de parcerias

IV – Democratizar o acesso à espetáculos de qualidade por meio da política de venda de ingressos a preços acessíveis e da oferta de convites a Instituições diversas por meio de Atendimento Social



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

V - Promover uma política de formação de público por meio da oferta de espetáculos de qualidade artística acessíveis a toda a população

2) Estratégia de ação:

Abertura de chamamento público para projetos com interesse em se apresentar no Teatro/Sala Paschoal Carlos Magno
Curadoria dos espetáculos que irão compor a programação
Contato com os artistas
Definição do Acordo de Ocupação da Sala
Criação e Apresentação de Estratégias de Ocupação do Teatro
Criação e produção de Material Gráfico
Realização de Divulgação/ Assessoria de Imprensa
Realização das Apresentações
Avaliação dos Resultados

3) Número e perfil dos funcionários do Programa:

01 coordenadora
01 programadora
01 assistente administrativo
02 produtores
01 estagiário
02 coordenadores de palco
02 iluminadores
02 maquinistas
01 eletricista
01 técnico de som
04 limpeza
Bilheteria, limpeza (complemento) segurança terceirizados
Administração (equipe APAA)

4) Público Alvo: Público em geral, estudantes, artistas em formação e formadores de opinião

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta
	Realizar Apresentações	Quantidade de Apresentações	1º Trim	20
			2º Trim	50
			3º Trim	40
			4º Trim	40
			ANUAL	150
		Percentual de Ocupação Total da Sala	1º Trim	50%
			2º Trim	50%
			3º Trim	50%
			4º Trim	50%
			ANUAL	50%

PROGRAMA TEATRO MAESTRO FRANCISCO PAULO RUSSO

1) Objetivos Específicos

As metas do Teatro Maestro Francisco Paulo Russo que operam com 466 lugares objetivam

- I- Receber espetáculos de Teatro, Música e Dança, de orientação adulta ou infantil, além de produções e ou Eventos promovidos por parceiros
- II- Abrigar projetos da Secretaria que visem à promoção e difusão de espetáculos de diferentes linguagens artísticas, bem como mostras de outras instituições com este mesmo fim por meio de parcerias

2) Estratégia de ação:

Curadoria dos espetáculos que irão compor a programação



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

Contato com os artistas
Definição do Acordo de Ocupação da Sala
Criação e Apresentação de Estratégias de Ocupação do Teatro
Criação e produção de Material Gráfico
Realização de Divulgação/ Assessoria de Imprensa
Realização das Apresentações
Avaliação dos Resultados

3) Número e perfil dos funcionários do Programa:

2 programadores
1 coordenadora
1 assistente administrativa
1 bilheteira
1 tecnico de som
1 maquinista
4 limpeza e camareria
1 produtor
Administração (equipe APAA)

4) Público Alvo:

Público geral, apreciadores das artes cênicas

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta
		Quantidade de Apresentações	1º Trim	8
			2º Trim	16
			3º Trim	24
			4º Trim	16
			ANUAL	64
		Percentual de Ocupação Total da Sala	1º Trim	50%
			2º Trim	50%
			3º Trim	50%
			4º Trim	50%
			ANUAL	50%

PROGRAMA PROGRAMAS DE INCLUSÃO

1) Objetivos Específicos

As metas dos Programas de Inclusão objetivam

I- Realizar atividades culturais em parceria com a Fundação Prof Dr Manoel Pedro Pimentel - FUNAP, e com a Secretaria de Administração Penitenciária, em Unidades Penitenciárias do Estado de SP

II- Contribuir para o fortalecimento da identidade cultural no ambiente penitenciário.

III- Democratizar o acesso à Cultura para todas as faixas da população

IV - Fortalecer programas de inclusão social existentes nas Unidades Penitenciárias por meio da oferta de atividades culturais

2) Estratégia de ação:

Reunião entre SEC, APAA e FUNAP para a definição das diretrizes de programação

Definição das Datas de Realização dos Projetos

Definição das Unidades Penitenciária que receberão as atividades

Visita Técnica às Unidades Penitenciárias

Definição das atividades a serem realizadas

Elaboração e Apresentação de Grade de Programação

Contato e contratação dos artistas/ realizadores das atividades



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

Produção da logística do Evento
Criação e produção de Material Gráfico
Realização de Divulgação interna nas Unidades Penitenciárias
Montagem de infraestrutura
Realização das atividades
Acompanhamento das atividades
Avaliação dos Resultados

3) Número e perfil dos funcionários do Programa:

1 Produtor,
1 Coordenador Técnico

4) Público Alvo:

Detentos das Unidades Penitenciárias Atendidas

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta
	Realizar Atividades Culturais	Número de Atividades	1º Trim	-
			2º Trim	3
			3º Trim	
			4º Trim	-
			ANUAL	3
		Número de Espaços	1º Trim	-
			2º Trim	3
			3º Trim	
			4º Trim	-
			ANUAL	3
			1º Trim	-

PROGRAMA AÇÕES DE ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL

1) Objetivos Específicos

A metas de Ações de Acessibilidade Comunicacional objetivam

I- Adaptar ações culturais desenvolvidas pela OS no Teatro Sérgio Cardoso (nas Salas Sérgio Cardoso e Paschoal Carlos Magno) para torná-las acessíveis no âmbito comunicacional

II- Confeccionar materiais gráficos acessíveis para as ações culturais que possuam acessibilidade comunicacional

III- Difundir, em conjunto com a Secretaria de Estado de Direitos da Pessoa com Deficiência, a acessibilidade comunicacional como prática de acesso ao conteúdo de atividades culturais

IV - Promover o acesso das pessoas com deficiência aos espetáculos culturais oferecidos pela Secretaria de Estado da Cultura

V - Promover a formação de público com deficiência para os espetáculos oferecidos pelo Teatro Sérgio Cardoso

VI - Promover a prática de sensibilização para necessidades diversas do público com deficiência entre artistas que se apresentam nos Equipamentos da Secretaria de Estado da Cultura e entre as pessoas que compõem o quadro de trabalhadores da Organização Social

VII - Democratizar o acesso à cultura, por meio da transposição de barreiras de comunicação entre as atividades culturais e o público com deficiência

5) Estratégia de ação:

Curadoria dos espetáculos da programação a serem adaptados

Contratação dos profissionais responsáveis pela Adaptação

Adaptação dos Espetáculos para Audiodescrição e Libras

Contato com a Secretaria de Estado de Direitos da Pessoa com Deficiência para divulgação direcionada dos espetáculos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

Criação e produção de Material Gráfico
Realização das Apresentações
Avaliação dos resultados

6) Número e perfil dos funcionários do Programa:
Equipe do Teatro Sérgio Cardoso

7) Público Alvo:
Pessoas com deficiência visual, auditiva e cadeirantes

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta
	Realizar Adaptação Comunicacional de Espetáculos e Apresentações de Espetáculos com Acessibilidade Comunicacional - Sala Sérgio Cardoso	Quantidade de Espetáculos	1º Trim	-
			2º Trim	03
			3º Trim	03
			4º Trim	-
			ANUAL	06
		Quantidade de Apresentações	1º Trim	-
			2º Trim	03
			3º Trim	03
			4º Trim	-
			ANUAL	06
Realizar Adaptação Comunicacional de Espetáculos - Sala Paschoal Carlos Magno	Quantidade de Espetáculos	1º Trim	-	
		2º Trim	03	
		3º Trim	03	
		4º Trim	-	
		ANUAL	06	
		Quantidade de Apresentações	1º Trim	-
			2º Trim	03
			3º Trim	03
			4º Trim	-
			ANUAL	06

QUADRO DE METAS ADMINISTRATIVAS:

PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO

1) Objetivos Específicos

Diversificar as fontes de recursos financeiros para viabilização do Contrato de Gestão . Gerir espaços direta ou indiretamente, de acordo com a legislação vigente, para venda de produtos relacionados, bem como para loja, livraria, café e afins, para atendimento do público, revertendo os recursos gerados para o cumprimento das ações do plano de trabalho

Elaborar projetos para editais e leis de incentivo e realizar outras ações de desenvolvimento institucional e captação de recursos, visando ampliar as parcerias e recursos para o sucesso no cumprimento integral das metas previstas

8) Estratégia de Ação

Elaborar propostas para desenvolvimento de parcerias institucionais, permutas de bens e serviços e diversificação das fontes de recursos da OS

9) Número e perfil dos funcionários do Programa:

01 (hum) Coordenador
Administração (equipe APAA)

4) Público Alvo: Visitantes, públicos de relacionamento e usuários em geral

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta
	Captar Receitas	Percentual sobre o valor destinado pelo Contrato de Gestão às atividades dos equipamentos (Teatro Sérgio Cardoso - SP e Teatro Francisco Paulo Russo - Araras)	1º Trim	-
			2º Trim	-
			3º Trim	-
			4º Trim	-
			ANUAL	30%



QUADRO DE ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Em cumprimento das obrigações contratuais previstas na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão e em seus anexos, bem como das demais exigências legais e gerenciais que regulam a parceria com a Secretaria da Cultura, além do Quadro de Metas previsto neste Plano de Trabalho, a Organização Social cumprirá as rotinas técnicas, obrigações e responsabilidades a seguir descritas e cuja comprovação, sempre que se traduzir em documentação enviada à Unidade Gestora, será assinada pela diretoria da Organização Social e, conforme o caso, pelo profissional técnico responsável

As rotinas técnicas referem-se às ações especializadas realizadas de maneira sistemática e continuada durante toda a vigência do Contrato de Gestão, sendo aperfeiçoadas conforme a necessidade e a disponibilidade de recursos e de novas metodologias, técnicas e tecnologias, sempre a partir de prévio entendimento com a Unidade Gestora

No intuito de assegurar o correto monitoramento das rotinas e obrigações abaixo descritas, além da análise periódica dos relatórios e comprovações apresentados pela Organização Social, a Unidade Gestora realizará visitas técnicas e vistorias destinadas a examinar in loco as ações executadas, podendo solicitar informações complementares ou indicar providências a serem tomadas, a fim de garantir a qualidade e periodicidade das ações previstas e evitar sanções.

ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

Desenvolver Plano de Comunicação Institucional que fortaleça a presença do equipamento e ou programa junto a diversos públicos de interesse (estudantes, professores, apoiadores, pesquisadores, patrocinadores, doadores, imprensa e formadores de opinião), firmando-o como equipamento cultural do Governo do Estado vinculado à Secretaria da Cultura. A partir de 2014, entregar o "Plano de Comunicação do equipamento/e ou programa para o exercício" ao final do primeiro semestre de vigência do Contrato de Gestão. A partir daí, submeter anualmente para aprovação da SEC, juntamente com a proposta do Plano de Trabalho do exercício seguinte, a atualização do Plano de Comunicação do Equipamento e ou programa cultural

Promover o equipamento e ou programa cultural na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura - SICOM.

Manter o site do equipamento e ou programa atualizado e adequado, divulgando dados institucionais, históricos e de agenda atualizada regularmente, contendo informações da programação cultural do equipamento e ou programa cultural, informações sobre os serviços do equipamento e ou programa cultural e formas de acesso, aviso de compras e de processos seletivos para contratações de serviços e de colaboradores para a equipe do equipamento e ou programa cultural; documentos institucionais da OS (estatuto; qualificação como OS, relação de conselheiros e mandatos, diretoria e contatos; prestação de contas anual), links para ouvidoria/SEC, para o site da SEC.

Atualizar mensalmente a programação anual contida no Descritivo da Programação Cultural, que acontecerá no trimestre subsequente, bem como os resultados qualitativos e quantitativos obtidos nos meses anteriores, por e-mail, até o último dia útil de cada mês, conforme as datas estabelecidas no Cronograma Anual e manter a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

SEC/UGE atualizada sobre toda e qualquer alteração de data, conteúdo ou serviço desta programação

Submeter previamente à Assessoria de Comunicação da SEC, por e-mail, com cópia para a Unidade Gestora, toda proposta de material de divulgação a ser produzido (folhetos, convites, catálogos, etc.), para aprovação da proposta editorial, layout e tiragem, bem como submeter previamente para aprovação da SEC as minutas de release para imprensa.

Submeter anualmente à Unidade Gestora para aprovação as propostas de publicações (livros, coleções) do equipamento e ou programação cultural, com indicação de proposta editorial, especificação técnica e tiragem *Enviar Especificações das Publicações Propostas.*

Aplicar corretamente o Manual de Logomarcas da SEC / Governo do Estado.

Participar das campanhas de comunicação e esforços de divulgação e de articulação em rede promovidos pela SEC.

Seguir as orientações da Política de Comunicação e a Política de Porta-Vozes da SEC *Enviar Relatório Trimestral de Destaques do equipamento e ou programa cultural na Mídia do período.*

ROTINAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES: MANUTENÇÃO PREDIAL, CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E SEGURANÇA

Objetivos Específicos

Assegurar a manutenção física e a conservação preventiva das edificações, instalações e equipamentos de infraestrutura predial, investindo, no mínimo, **3%** do repasse do Contrato de Gestão em ações de operação e em sua manutenção preventiva e corretiva

Garantir a segurança da edificação e das instalações, bem como dos usuários (visitantes, pesquisadores, participantes de eventos) e funcionários

Criar condições para a acessibilidade física às áreas de programação, de eventos, de trabalho e de uso comum

Ampliar a sustentabilidade ambiental do equipamento e ou programa cultural

Rotinas

Manter atualizado e executar periodicamente o Plano de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações, Instalações, Infraestrutura Predial (incluindo ar condicionado e elevadores) e Áreas Externas A partir de 2014, *entregar o "Plano de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações, Instalações, Infraestrutura Predial e Áreas Externas" no primeiro semestre do exercício, a partir daí, entregar trimestralmente a Planilha de Acompanhamento dos Serviços Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações*

Promover a regularização cadastral das edificações, com elaboração de todos os projetos e laudos técnicos solicitados pelos órgãos públicos para obtenção e manutenção do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião junto à prefeitura do município *Entregar cópia do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião a cada renovação ou informar no Relatório Semestral do Programa de Edificações registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo*

Executar programação periódica de combate a pragas descupinização, desratização, despombalização, desinsetização *Entregar Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo da programação executada no período, com indicação das empresas prestadoras do serviço*

Obter e renovar o AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) no prazo concedido pelo Corpo de Bombeiros, atualizando sempre que necessário o projeto de bombeiros Realizar a manutenção periódica dos equipamentos de segurança e prevenção de incêndios (hidrantes, extintores em suas diversas classes, etc), garantindo boas condições de uso e prazo de validade vigente. Manter atualizado e dentro do prazo de validade o treinamento da Brigada de Incêndio do equipamento cultural *Entregar cópia do AVCB quando da obtenção ou renovação. Entregar Relatório Semestral do*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

Programa de Edificações contendo descritivo com imagens e registros das ações realizadas, declarando se houve laudos técnicos emitidos por empresa prestadoras dos serviços ou "comunique-se" do Corpo de Bombeiros e quais as providências tomadas no período

Utilizar e atualizar sempre que necessário o Manual de Normas e Procedimentos de Segurança e o Plano de Salvaguarda e Contingência, com realização de treinamento periódico de todos os funcionários. *Entregar o Manual de Normas e Procedimentos de Segurança e o Plano de Salvaguarda e Contingência ao final do primeiro semestre de 2014. A partir daí, entregar Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações de segurança, salvaguarda e contingência realizadas*

Renovar anualmente, dentro do prazo de validade, os seguros contra incêndio, danos patrimoniais e responsabilidade civil, com coberturas em valores compatíveis com a edificação e uso. *Entregar cópia das apólices de seguros anualmente, a cada contratação, renovação ou alteração das condições de cobertura*

Manter e promover condições de acessibilidade física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. *Entregar Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações realizadas*

Zelar pela sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e implantar coleta seletiva. *Entregar Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações realizadas*

Manter equipe fixa, com profissionais especializados para a manutenção predial e a conservação preventiva da edificação e áreas externas, bem como para a segurança de toda a propriedade e patrimônio nela preservado, e promover periodicamente ações de capacitação da equipe. *Entregar anualmente relatório do perfil da área de manutenção, conservação e segurança e dos resultados alcançados*

ROTINAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

As atividades administrativas envolvem o custeio de recursos humanos próprios e operacionais, inclusive terceirizados e prestadores de serviços, e também de traslados e demais despesas para a execução deste Contrato de Gestão (tais como água, luz, telefone, impostos e material de consumo), bem como a atualização do relatório de bens ativos, e a realização de atividades organizacionais, de manutenção do equilíbrio financeiro e de captação de recursos

Objetivos específicos

. Administrar, supervisionar e gerenciar o equipamento e ou programa cultural com qualidade, eficiência, eficácia, transparência e economicidade, garantindo a preservação e divulgação de seus patrimônios culturais em estreita consonância com a política cultural e com as diretrizes da SEC

Rotinas e Obrigações

Executar e atualizar periodicamente o planejamento estratégico do equipamento e ou programa cultural, submetendo-o à aprovação do Conselho de Administração e da SEC

Manter vigentes todas as condições de qualificação, celebração e avaliação do Contrato de Gestão. *Enviar lista de Conselheiros e diretores atualizada, certidões negativas e demais comprovações e demonstrativos previstos na legislação*

Manter atualizados e adequados o Manual de Recursos Humanos e o Regulamento de Compras e Contratações, submetendo à aprovação do Conselho da OS e da SEC, propostas de alteração e atualização

Elaborar relatórios trimestrais dos gastos mensais com utilidades públicas (com indicativo de pagamento no prazo)

Manter gastos com pessoal e com diretoria até os limites estabelecidos no Anexo III do Contrato de Gestão. *Apresentar informação anual dos índices de gastos praticados no exercício*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

Entregar relação semestral de cargos, salários e benefícios pagos aos recursos humanos custeados com o Contrato de Gestão, indicando os profissionais por Programa de Trabalho.

Manter atualizada a relação de bens patrimoniais, conforme a legislação vigente (Anexo IV do contrato de gestão).

Entregar semestralmente a relação de Convênios e Parcerias firmadas e vigentes no período, nacionais e internacionais

Entregar anualmente, juntamente com a proposta de Plano de Trabalho para o exercício seguinte, a proposta de Normas e Procedimentos de Atendimento ao Público, incluindo Tabela de Cessão Onerosa de Uso do Espaço e Tabela de Preços de Bilheteria, ambas com indicativo dos Descontos e Gratuidades, para o próximo ano

Entregar Relatório de Captação de Recursos Operacionais discriminando as receitas, por grupos e indicando, quando for o caso, os preços aplicados bem como quantidade de descontos e gratuidades (por exemplo bilheteria)

Entregar Relatório de Captação de Recursos Adicionais, discriminando projeto, patrocinador, valor aprovado, valor captado, valor aplicado e saldo. Deverão ser devidamente diferenciados os recursos captados para projetos específicos (incentivados ou não) e aqueles livres para aplicação no Contrato de Gestão

Entregar relação anual de contratos com terceiros, informando nome da contratada, objeto de contratação, valor anual do contrato e vigência

Manter Sistema de Gestão Interno dotado de estrutura organizacional, sistemas administrativos e operacionais, recursos humanos, controle de patrimônio, controladoria, comunicação, regulamento de compras, plano de cargos e salários e controle de custos

Manter o equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do Contrato de Gestão Manter a capacidade de Liquidação das Dívidas de Curto Prazo Controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais) Apresentar *demonstrativo dos índices e cálculo trimestralmente (para acompanhamento) e anualmente (para avaliação)*

Cumprir a regularidade e os prazos de entrega dos documentos indicados no Anexo "Cronograma de Entrega de Documentos das OS da SEC 2014"

Atualizar a relação de documentos de arquivo a partir da aplicação da Tabela de Temporalidade e do Plano de Classificação, conforme legislação vigente.

Elaborar relação de documentos para eliminação, com base na Tabela de Temporalidade (*Entrega de uma cópia a CADA junto com o relatório do 4º trimestre*)

Realizar a ordenação e o registro das séries documentais, conforme o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA REFERENCIAL

A Proposta Orçamentária deverá ser elaborada com base no modelo apresentado pela SEC A Proposta Orçamentária deverá servir de base para o plano de contas do Contrato de Gestão, uma vez que deverão ser apresentados pela Organização Social contratada relatórios trimestrais de Orçamento Previsto x Realizado, elaborados em regime de competência, que deverão refletir o balancete contábil do período

Na apresentação da Proposta Orçamentária, a Organização Social deve estar preparada para esclarecer as premissas orçamentárias, indicando as unidades, quantidades, séries históricas e parâmetros de mercado que referenciam os valores previstos.

No decorrer da execução orçamentária, a OS poderá proceder aos remanejamentos e movimentações entre as rubricas que forem necessários e convenientes para a mais eficiente gestão dos recursos no cumprimento do contrato de gestão, observados os



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

dispositivos previstos em seu Estatuto Social, respeitados os índices contratuais firmados e assegurado o integral cumprimento das metas pactuadas

Essa flexibilidade é importante, pois, de acordo com o modelo de gestão típico das Organizações Sociais, o orçamento aprovado pela Secretaria deve seguir como referência para a busca e aferição da economicidade e eficiência, porém sem desconsiderar que o foco fundamental é o cumprimento das metas acordadas. Não se poderia, portanto, pretender uma vinculação rígida por parte da OS à proposta orçamentária, porque a execução orçamentária é dinâmica e – uma vez preservados os indicadores econômicos e respeitados os regulamentos de compras e contratações, bem como a autorização do Conselho de Administração nos termos previstos no Estatuto – cabe à Organização Social definir a melhor estratégia de gestão e zelar pelo uso responsável dos recursos, com a flexibilidade e transparência que lhe devem ser características. Dessa forma, torna-se possível contemplar eventuais intercorrências, buscando a melhor aplicação dos recursos para atingir aos objetivos e metas do contrato

Por sua vez, dotando a necessária flexibilidade também da necessária transparência, no relatório anual, a OS deverá apresentar as justificativas para as rubricas que apresentarem alterações expressivas, com variação superior a 25% do estimado inicialmente

QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

ITEM DE PONTUAÇÃO	%
1. Descumprir metas ou rotinas do programa VIRADA CULTURAL PAULISTA	0,71
2. Descumprir metas ou rotinas do programa SEMANA GUIOMAR NOVAES	0,71
3. Descumprir metas ou rotinas do programa FESTIVAL PAULISTA DE CIRCO	0,71
4. Descumprir metas ou rotinas do programa FESTIVAL DE ARTE PARA CRIANÇAS	0,71
5. Descumprir metas ou rotinas do programa CIRCUITO CULTURAL PAULISTA	0,71
6. Descumprir metas ou rotinas do programa FESTIVAL DA MANTIQUEIRA	0,71
7. Descumprir metas ou rotinas do programa PLATAFORMAS	0,71
8. Descumprir metas ou rotinas do programa CULTURA LIVRE SP	0,71
9. Descumprir metas ou rotinas do programa TEATRO SERGIO CARDOSO – SALA SERGIO CARDOSO	0,71
10. Descumprir metas ou rotinas do programa TEATRO SERGIO CARDOSO – SALA PASCHOAL MAGNO	0,71
11. Descumprir metas ou rotinas do programa TEATRO MAESTRO FRANCISCO PAULO RUSSO – ARARAS	0,71
12. Descumprir metas ou rotinas do programa de comunicação e imprensa	0,71
13. Descumprir rotinas ou obrigações do programa de edificações	0,71
14. Descumprir rotinas ou obrigações de gestão administrativa	0,71
TOTAL	10%

1- Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 2º, cláusula 8º do Contrato de Gestão nº xx/20XX. Sua aplicação se dará sob o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a UGE concluir que houve o descumprimento dos itens indicados



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

- 2- Caso a OS não apresente junto com os relatórios trimestrais justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a UGE poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo a OS se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo trimestre.

AVALIAÇÃO DAS ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

ITEM DE PONTUAÇÃO
1. Descumprir as rotinas e obrigações contratuais previstas no Plano de Trabalho e demais responsabilidades previstas na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão
2. Descumprir o manual de compras e contratações da OS
3 Não manter a relação de documentos atualizada (lista de conselheiros com mandato em vigor; atas de reunião assinadas; estatuto atualizado e registrado)
4 Descumprir os prazos de entrega de documentos e relatórios

- 1) A Organização Social que deixar de cumprir as rotinas ou obrigações relacionadas acima deverá ser formalmente interpelada pela Coordenadoria a respeito da ocorrência
- 2) Na eventualidade de serem apresentadas as razões que justifiquem o seu não cumprimento estas serão devidamente apreciadas e, caso não sejam consideradas suficientemente fundamentadas, será aplicada uma advertência por escrito, ou outra penalidade dentre as previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8 666/93, considerando-se a natureza e a gravidade da infração e os danos que dela provierem para o serviço público, conforme previsto na cláusula décima primeira do contrato
- 3) Na ocorrência de 3 (três) advertências num mesmo ano ou de 5 (cinco) ao longa do contrato de gestão, a Secretaria da Cultura poderá rescindi-lo unilateralmente devendo ser aplicadas todas as demais sanções previstas no Contrato, respeitado o devido processo administrativo.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

Proposta Orçamentária 2014 CONSOLIDADA

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE/ UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

Contrato de Gestão 006/2011

	RECEITAS VINCULADAS AO CG	Orçamento CG 006/2011
1.	<u>Repasse do Contrato de Gestão</u>	28.986 000,00
2	<u>Captação de Recursos Operacionais</u> (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, livraria e afins)	456.000,00
3.	<u>Receitas financeiras</u>	-
TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO CG		29.442.000,00
	DESPESAS VINCULADAS AO CG	Despesas CG 006/2011
1 Gestão Operacional		
1.1	Recursos Humanos	6.300.000,00
1.1.1	Salários, encargos e benefícios	
<u>1 1 1 1</u>	<u>Diretoria</u>	
1.1.1.1.1	Área Meio	
1.1.1.1.2	Área Fim	550.000,00
<u>1 1 1 2</u>	<u>Demais Funcionários</u>	
1 1 1 2 1	Área Meio	3 734 000,00
1 1 1.2.2	Área Fim	2 009 000,00
<u>1 1.1.3</u>	<u>Estagiários</u>	
1.1.1.3 1	Área Meio	3.500,00
1.1.1.3.2	Área Fim	3 500,00
1.2	Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas)	1.207.461,78
1 2 1	Limpeza	30.435,83
1 2 2	Vigilância / portaria / segurança	578.119,36
1 2 3	Jurídica	149 983,57
1.2.4	Informática	46 291,46
1 2 5	Administrativa / RH	63 954,38
1 2 6	Contábil	13 691,07
1.2.7	Auditoria	50.000,00
1.2.8	Gráfica / Designs / Assessoria de Imprensa	157 271,90
1 2 9	Elétrica / Hidráulica	59.114,87
1 2 10	Bombeiros	58 599,34
2 Custos Administrativos		1.404.940,87
2.1	Locação de imóveis	188 296,52
2 2	Locação de Máquinas, Equipamentos, Móveis e Materiais Div	35.767,34
2.3	Locação de Veículos	61 428,45
2 4	Utilidades públicas (água, luz, telefone,	396 751,53



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

	gás, etc)	
2 5	Internet / Software	66.885,85
2.6	Sistema Corporativo	120 928,09
2 7	Estacionamento	49 518,47
2.8	Uniformes e EPIs	14 490,68
2 9	Viagens e Estadias	12 909,84
2 10	Material de consumo, escritório e limpeza	113 501,81
2 11	Despesas tributárias e financeiras	118 023,56
2.12	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, cartório, táxi, condução, impressos, etc.)	52.438,73
2.13	Equipamentos - Aquisição de Imobilizado	174.000,00
	3 Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	883.597,35
3 1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc)	418.076,61
3 2	Sistema de Monitoramento de Segurança (Teatro Sérgio Cardoso e Teatro Paulo Russo)	75 310,00
3 3	Equipamentos / Implementos	201 990,00
3.4	Seguros (predial, incêndio, etc)	32 280,00
3.5	Material de Manutenção	155.940,74
3.6	Investimentos - AVCB / Acessibilidade / Manutenção Valorizada do Patrimônio em estudo (Anexo)	
	4 Programas	19.190.000,00
4 1	Virada Cultural Paulista	7.200.000,00
	a) Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços)	
	b) Serviços/ Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ)	720 000,00
	c) Cachês (artístico e de curadoria)	5 688.000,00
	d) Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	216 000,00
	e) Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	432 000,00
	f) Despesas Gerais (despesas administrativas)	144 000,00
4 1	Semana Guiomar Novaes	120.000,00
	a) Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços)	0,00
	b) Serviços/ Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

	PJ)	
	c) Cachês (artístico e de curadoria)	84 000,00
	d) Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	21.600,00
	e) Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	13 200,00
	f) Despesas Gerais (despesas administrativas)	1.200,00
4 2	Festival Paulista de Circo	700.000,00
	a) Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços)	161 000,00
	b) Serviços/ Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ)	140 000,00
	c) Cachês (artístico e de curadoria)	245 000,00
	d) Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	63.000,00
	e) Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	77.000,00
	f) Despesas Gerais (despesas administrativas)	14.000,00
4.3	Festival de Arte para Crianças	400.000,00
	a) Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços)	16.000,00
	b) Serviços/ Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ)	16.000,00
	c) Cachês (artístico e de curadoria)	188 000,00
	d) Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	116 000,00
	e) Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	56 000,00
	f) Despesas Gerais (despesas administrativas)	8 000,00
4 4	Circuito Cultural Paulista	6.850.000,00
	a) Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços)	0,00
	b) Serviços/ Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ)	0,00
	c) Cachês (artístico e de curadoria)	4 247 000,00
	d) Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	2.192.000,00
	e) Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	274 000,00
	f) Despesas Gerais (despesas administrativas)	137.000,00
4 5	Festival da Mantiqueira	550.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

	a) Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços)	100.000,00
	b) Serviços/ Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ)	43.000,00
	c) Cachês (artístico e de curadoria)	110 000,00
	d) Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	193.000,00
	e) Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	88 000,00
	f) Despesas Gerais (despesas administrativas)	16 000,00
4 7	Plataformas	300.000,00
	a) Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços)	46.500,00
	b) Serviços/ Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ)	40.500,00
	c) Cachês (artístico e de curadoria)	99.000,00
	d) Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	81.000,00
	e) Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	21.000,00
	f) Despesas Gerais (despesas administrativas)	12.000,00
4.8	Cultura Livre SP	1.500.000,00
	a) Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços)	495 000,00
	b) Serviços/ Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ)	165.000,00
	c) Cachês (artístico e de curadoria)	727 500,00
	d) Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	30.000,00
	e) Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	67 500,00
	f) Despesas Gerais (despesas administrativas)	15 000,00
4.9	Teatro Sérgio Cardoso	1.220.000,00
	a) Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços)	59.250,00
	b) Serviços/ Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ)	352.500,00
	c) Cachês (artístico e de curadoria)	544 250,00
	d) Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	90 000,00
	e) Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	139.500,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

	f) Despesas Gerais (despesas administrativas)	34 500,00
4 10	Teatro Paulo Russo - Araras	300.000,00
	a) Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços)	15 000,00
	b) Serviços/ Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ)	9.000,00
	c) Cachês (artístico e de curadoria)	252 000,00
	d) Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	3 000,00
	e) Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	19 500,00
	f) Despesas Gerais (despesas administrativas)	1 500,00
4 11	Programas de Inclusão	50.000,00
	a) Infra estrutura (itens de locação de equipamentos e locação de serviços)	5 000,00
	b) Serviços/ Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ)	10.000,00
	c) Cachês (artístico e de curadoria)	25 000,00
	d) Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	5.000,00
	e) Comunicação (tanto para divulgação como para registro)	-
	f) Despesas Gerais (despesas administrativas)	5.000,00
5	Fundos	2.401.697,77
5 1	Fundo de Reserva (6% dos repasses dos 12 primeiros meses de vigência do contrato)	1.863.509,70
5 2	Fundo de Contingência	538 188,07
	TOTAL DE DESPESAS VINCULADAS AO REPASSE DO CG	28.986.000,00
	DESPESAS CONDICIONADAS À CAPTAÇÃO DE RECURSOS	456.000,00*
	TOTAL PLANO DE TRABALHO 2014	29.442.000,00

***A utilização dos recursos referentes à captação de recursos operacionais está condicionada a autorização por parte desta UGE.**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

PROCESSO SC/ Nº 121344/2011

INTERESSADO: Unidade de Fomento e Difusão da Produção Cultural

ASSUNTO: 4º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 06/2011 com a Associação Paulista dos Amigos da Arte - Organização Social de Cultura - **Anexo Técnico II**

Sistema de Pagamento - Orçamento e Cronograma de Desembolso

Valor total do Contrato Gestão = R\$ 121.255.035,50 (cento e vinte e um milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Ano 2011

A Secretaria da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização Social R\$ 5 250 000,00 (cinco milhões e duzentos e cinquenta mil reais), para o desenvolvimento das metas pactuadas neste contrato de gestão, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir

	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 09/12/2011	4.725.000,00	525 000,00	5.250.000,00
2ª Parcela				
3ª Parcela				
4ª Parcela				
Total	Até 09/12/2011	4 725 000,00	525 000,00	5.250.000,00

Ano 2012

A Secretaria da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização Social R\$ 23 897 745,59 (vinte e três milhões, oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para o desenvolvimento das metas pactuadas neste contrato de gestão, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 05/02/2012	6.750.000,00	750 000,00	7 500 000,00
2ª Parcela	Até 05/04/2012	6 750 000,00	750.000,00	7 500 000,00
3ª Parcela	Até 05/07/2012	5 398 650,00	599.850,00	5 998 500,00
4ª Parcela	Até 05/11/2012	2 609 321,04	289 924,55	2.899.245,59
Total		21.507 971,04	2.389.774,55	23 897 745,59

Ano 2013

A Secretaria da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização Social R\$ 26 370 000,00 (vinte e seis milhões, trezentos e setenta mil reais), para o desenvolvimento das metas pactuadas neste contrato de gestão, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir

	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 25/02/2013	7.222 500,00	802 500,00	8 025 000,00
2ª Parcela	Até 25/04/2013	7 222 500,00	802 500,00	8 025 000,00
3ª Parcela	Até 25/07/2013	4 549.500,00	505.500,00	5 055.000,00
4ª Parcela	Até 25/10/2013	4 738 500,00	526 500,00	5 265 000,00
Total	-	23 733 000,00	2 637 000,00	26.370 000,00

Ano 2014

A Secretaria da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização Social R\$ 28 986 000,00 (vinte e oito milhões, novecentos e oitenta e seis mil reais), para o desenvolvimento das metas pactuadas neste contrato de gestão, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir

	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 28/02/2014	8 087 094,00	898.566,00	8 985 660,00
2ª Parcela	Até 10/04/2014	8 087.094,00	898 566,00	8 985 660,00
3ª Parcela	Até 20/07/2014	4.956.606,00	550 734,00	5 507 340,00
4ª Parcela	Até 20/10/2014	4 956 606,00	550.734,00	5 507 340,00
Total	-	26 087 400,00	2 898 600,00	28 986 000,00

Ano 2015

A Secretaria da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização Social R\$ 36 751 290,00 (trinta e seis milhões, setecentos e cinquenta e um mil, duzentos e noventa reais), para o desenvolvimento das metas pactuadas neste contrato de gestão, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir.

	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 25/02/2015	8 269 040,25	918 782,25	9 187.822,50
2ª Parcela	Até 25/04/2015	8.269.040,25	918.782,25	9 187 822,50
3ª Parcela	Até 25/07/2015	8.269 040,25	918 782,25	9.187.822,50
4ª Parcela	Até 25/10/2015	8.269 040,25	918 782,25	9 187 822,50
Total	-	33 076 161,00	3 675 129,00	36 751 290,00